



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

Matões/MA, 05 de janeiro de 2021

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal para a Câmara Municipal de Matões/MA, no prazo de 12(doze) meses, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades.

### I – RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente na aquisição dos equipamentos de som do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2021 e do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

### II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto para o certame e as características e particularidades da despesa, e, ainda, o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021**.

### III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso para a despesa, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão juntados posteriormente, a devida, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

### IV – DO OBJETIVO:

A presente contratação tem como objetivo: Contratar na execução dos serviços do programa do sistema integrado da contabilidade pública e de pessoal para a Câmara Municipal de Matões/MA, no prazo de 12 (doze) meses.



Estado do Maranhão

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES

### V - FUNDAMENTO LEGAL

A contratação poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, artigos 24, II, e suas alterações posteriores.

### VI - INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Deverá ser observado o disposto na Lei 8.666/93.

Raimundo de Moura Silva Júnior  
Pregoeiro Presidente da CPL